

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por decisão tomada através do despacho de 29 de julho de 2025, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito:

O entroncamento entre a Rua do Bairro de Baixo com a Rua da Amarela Ferreira, situado na União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, é sinalizado com o sinal proibição de trânsito de veículos pesados virar à direita (sinal C11a) com adicional Modelo 11e.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



ANEXO

Planta de Apoio

